



PROCESSO N°:	17.750-4/2020
INTERESSADO(A):	DIONE MACEDO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	22/05 A 26/05/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 500/2023 – PV

Ementa: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. JULGAR LEGAL A PLANILHA DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **17.750-4/2020**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º, VI e 10, XXIII da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 2.559/2023 do Ministério Público de Contas, em: **a) REGISTRAR o Ato Administrativo n° 136/2018**, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT 302, em 30/05/2018; e, **b) JULGAR LEGAL** o cálculo de proventos integrais, de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à Sra. **DIONE MACEDO**, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe D, Referência MD10, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da LC n° 04/1990, com nova redação dada pela LC n° 33/1994, e 28% (vinte e oito) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da LC n° 04/1990, com nova redação dada pela LC n° 42/1996, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da EC n° 47/2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58, 213, inciso III, alínea “a”, 215, 216 todas da LC n° 04/1990, Lei n° 7.860/2002 (PCCS) e suas alterações.

Arguiu seu impedimento o Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**, com fundamento no artigo 144, inciso II, do Código de Processo Civil c/c os artigos 38, §2º e 136 da Resolução n° 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **DOMINGOS NETO** e **SÉRGIO RICARDO**.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)